



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 134/2024

Itanhaém, 1º de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 58, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Memorando nº. 102/2024.

Itanhaém, 26 de março de 2024

Para: Secretaria Rel. Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Sr. Edvaldo Juvino dos Santos

Assunto: Resposta ao requerimento nº 58/2024

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo e na mesma oportunidade contribuir com a resposta ao requerimento nº 58/2024, referente ao Auxílio Emergencial para famílias do município afetadas pelas fortes chuvas. Nesse contexto, é fundamental destacar que as ações e informações pertinentes não se restringem exclusivamente à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS). Outros departamentos e setores igualmente possuem suas responsabilidades e competências diante de situações de enchentes e chuvas intensas. Assim, caso necessário, outras secretarias/departamentos responsáveis podem complementar as respostas, garantindo uma abordagem abrangente.

Resposta 1.

A Prefeitura, por meio da Defesa Civil, realizou o monitoramento, acompanhamento e cadastro das famílias prejudicadas pelas chuvas que ocorreram no mês de março.

Resposta 2.

Há possibilidade de execução imediata de políticas públicas para auxiliar as famílias e empreendedores que sofreram prejuízos decorrentes das chuvas. No entanto, para executar tais medidas, é necessário que o Estado ou Município declare estado de calamidade pública ou emergência, o que possibilitará a implementação ágil e eficaz das ações necessárias. Essas medidas incluem previsão orçamentária,

Fone (13) 3426-2344

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

financeira, estratégica, logística e de compra, gestão do trabalho e articulação com todas as políticas públicas no território, visando uma resposta eficaz e coordenada diante das necessidades emergenciais.

Mesmo que as situações das fortes chuvas não tenham sido suficientes para decretar Estado de Emergência, desde 2023, a Prefeitura estabeleceu um grupo de apoio composto por representantes de diversas secretarias e setores municipais, incluindo a SADS, Sec. de Administração, Sec. de Serviço e Urbanização, Sec. da Educação Cultura e Esportes, Defesa Civil e Fundo Social. Tal iniciativa teve como objetivo estabelecer fluxos de atendimento e ações mais articuladas e efetivas para os munícipes, especialmente os mais vulneráveis.

Com relação às chuvas ocorridas no período de 04 a 08 de março de 2024, houve monitoramento e acompanhamento dos casos pela Defesa Civil, porém não houve necessidade de encaminhamento para alojamentos ou acolhidas emergenciais. Em relação às perdas materiais, poucas pessoas procuraram os CRAS do município em busca de auxílio, sendo encaminhadas para obtenção de colchão e cesta básica.

Resposta 3.

Para solicitar o cofinanciamento federal, é necessário que haja pessoas desabrigadas e/ou desalojadas necessitando de Alojamentos Provisórios e proteção social especial. Além disso, o Estado ou município deve decretar o estado de calamidade pública ou emergência, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. O que não ocorreu nas fortes chuvas do período de 04 a 08 de março de 2024, uma vez que não houve registro de famílias desabrigadas ou desalojadas que demandassem tais alojamentos e proteção especial.

Geralmente, para o município receber apoio do Estado de São Paulo, este segue a mesma regra do governo federal, exigindo o decreto de calamidade pública ou emergência como requisito para a disponibilização de recursos e assistência às famílias afetadas pelas chuvas.

Fone (13) 3426-2344

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resposta 4.

A Prefeitura pode realizar mutirões junto ao Poupatempo para emissão da 2ª via da carteira de identidade e outros documentos pessoais, caso seja necessário e tenha demanda para isso. No entanto, até o momento, não houve demanda específica para essa ação nos departamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS). Vale ressaltar que os CRAS já oferecem o Benefício Eventual de Documentação de forma gratuita, possibilitando a solicitação de segunda via de certidão de registro civil (nascimento, casamento e óbito). Essa iniciativa visa contornar rasuras, perdas ou roubos, uma vez que essas certidões são essenciais para o acesso a outros documentos. Esse benefício é importante, principalmente, para os cidadãos que perderam suas documentações nas fortes chuvas.

Resposta 5.

Há possibilidade de solicitar junto à SABESP/ELEKTRO medidas sociais para as unidades atingidas pelas enchentes. No entanto, é importante ressaltar que a implementação dessas medidas também está condicionada à declaração de estado de calamidade pública.

Resposta 6.

Sim, há possibilidade de realizar campanhas de doações da iniciativa privada para auxiliar na reconstrução de moradias das vítimas. Esta é uma ação que pode ser realizada com o apoio do Fundo Social, que pode coordenar esforços com empresas e organizações locais para oferecer apoio às famílias afetadas pelas chuvas.


Edvaldo Juvino dos Santos

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone (13) 3426-2344

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

